



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1646/2018

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 217.863,30 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) no orçamento do município e da outras providências.

Publicado em:	05/05/2018
Jornal:	Matrão
Edição:	6444 7A

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 217.863,30 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
- 10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e serviços básicos de saúde
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Fonte 1000 R\$ 150.000,00
- 3.3.90.93 – Indenização e restituições Fonte 1303 R\$ 5.000,00

- 0503 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.304.0021.2.019 – Vigilância Sanitária
- 3.1.90.13 – Obrigações patronais Fonte 1497 R\$ 12.000,00

- 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
- 08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria De Ação Social
- 3.3.90.93 – Indenizações e restituições Fonte 1000 R\$ 5.000,00

- 0702 – FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
- 08.243.0020.6.016 – Criança e adolescente
- 3.3.90.30 – Material de consumo Fonte 1880 R\$ 18.118,91
- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ Fonte 1880 R\$ 7.700,00
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 1880 R\$ 20.000,00

- 0800- SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
- 0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
- 15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Des. Urbano indl e coml
- 3.3.90.30 – Outros Serviços de terceiros PJ Fonte 1509 R\$ 44,39

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores e provável excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

1



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Superávit Financeiro Exercícios Anterior

Fonte 1000 – Recursos Livre R\$ 155.000,00

Fonte 1497 – Vigilância Sanitária R\$ 12.000,00

Fonte 1509 – Gerenciamento de Trânsito R\$ 42,39

Fonte 1880 – Fia R\$ 3.118,91

Provável excesso de Arrecadação

4.13.21.00.11.05.04 – rendimento Fonte 1509 R\$ 2,00

4.17.18.01.21.03 – FPM Fonte 1303 R\$ 5.000,00

4.17.4.0.00.11.01 – FIA Fonte 1880 R\$ 42.700,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 27 de abril de 2018.

Vitorino, 03 de maio de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal